SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

ORDEM ADMINISTRATIVA N.° 008, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e

CONSIDERANDO o desabastecimento de combustíveis no município de Alta Floresta, ocasionado pela paralisação nacional dos motoristas de transporte rodoviário;

CONSIDERANDO que a maioria dos alunos e servidores do IFMT – *Campus* Alta Floresta e Centro de Referência de Paranaíta residem em bairros distantes do *Campus*;

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, como ponto facultativo no âmbito deste IFMT-Campus Alta Floresta e Centro de Referência de Paranaíta, o dia **01.06.2018.**

II – Caberá ao Departamento de Ensino a tomada de providências, quanto a reposição dos dias letivos correspondentes.

III - Caberá aos Chefes de Departamento de Ensino e Administração informar à Direção Geral a necessidade de manutenção dos serviços essenciais.

IV- Cientifiquem-se e cumpram-se.